



## DELIBERAÇÃO Nº 40, de 20 de Junho de 2013

*Aprova a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012 celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA.*

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH-Paranaíba**, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pela Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 10 de abril de 2000, e pelo seu Regimento Interno, e

Considerando a Deliberação Nº 25, de 08 de novembro de 2011, que aprova indicação da ABHA para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio de sua Resolução CNRH nº 134, de 15 de dezembro de 2011, delegou competência à ABHA para desempenhar como entidade delegatária, as funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando que a ABHA firmou com a ANA, tendo como anuente o CBH Paranaíba, o Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, visando o exercício de funções de Agência de Água;

Considerando a Deliberação Nº 37, de 30 de abril de 2013, que aprova a prorrogação do prazo de indicação da ABHA para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando que a proposta de Termo Aditivo foi analisada pela equipe técnica da ANA, da ABHA e do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-Paranaíba, em 17 de maio de 2013;

Considerando a decisão da Plenária do CBH-Paranaíba, durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em Itumbiara (GO) nos dias 20 e 21 de junho de 2013;



DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovada a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, que segue anexa a esta deliberação, celebrado entre a ANA e a ABHA, tendo por interveniente o CBH-Paranaíba, inclusive os Anexos integrantes desse instrumento.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ORIGINAL ASSINADO

**BENTO DE GODOY NETO**

Presidente do CBH Paranaíba

ORIGINAL ASSINADO

**DEIVID LUCAS DE OLIVEIRA**

Secretário do CBH Paranaíba